

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2022 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PARACURU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no **período de 24/05/2022 a 27/05/2022,** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Libras Básico (3 turmas).

1.DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos do curso:
- 1.2.1. **Libras Básico:** promover o aprendizado das noções básicas da Língua Brasileira de Sinais; qualificar os profissionais de diversas áreas para a comunicação entre pessoa surda e pessoa ouvinte; promover a difusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) para estudantes do IFCE e para o público externo.

2.DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 105 vagas, distribuídas nas seguintes turmas:

2.1.1. Libras Básico (Turma 01) - IFCE Campus Paracuru - Matutino - 180 horas

Turma: 35 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 15 Número de vagas para a comunidade externa:

20 Dias: Quartas

Horário: 07h30min às 10h30min.

2.1.2 Libras Básico (Turma 02) - IFCE Campus Paracuru - Noturno - 180 horas

Turma: 35 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 15 Número de vagas para a comunidade externa:

20 Dias: Terças

Horário: 18h30min às 21h30min.

2.1.3 Libras Básico (Turma 03) - IFCE Campus Paracuru - Noturno - 180 horas

Turma: 35 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 15 Número de vagas para a comunidade externa:

20 Dias: Quintas

Horário: 18h30min às 21h30min.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3.DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

• Curso de Libras Básico (Turma 01) - IFCE Campus Paracuru - Matutino:

- Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru que já concluíram o Ensino Médio.

• Curso de Libras Básico (Turma 02 e 03) - IFCE Campus Paracuru - Noturno:

- Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru que já concluíram o Ensino Médio.

4.DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido na recepção do IFCE Campus Paracuru, no período de 24/05/2022 (terça feira) a 27/05/2022 (sexta-feira) nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, juntamente com a documentação comprobatória na recepção do seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Bairro Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE Campus Paracuru.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);

- •Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia)
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/paracuru ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 17 horas do dia 30/05/2022 no site do Campus, endereço: https://ifce.edu.br/paracuru.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Os cursos "Curso de Libras Básico", Turmas 01, 02 e 03, possuem carga horária de 180 horas. As aulas e a duração estimada de cada curso obedecerá a seguinte previsão:
- 7.1.1. Curso de Libras Básico (Turma 01 Matutino): Início em 08/06/2022 e previsão de término em 05/07/2023.
- 7.1.2. Curso de Libras Básico (Turma 02 Noturno): Início em 07/06/2022 e previsão de término em 05/07/2023.
- 7.1.3. Curso de Libras Básico (Turma 03 Noturno): Início em 09/06/2022 e previsão de término em 05/07/2023.
- 7.1.4. Este curso tem duração total de 180 horas, divididos em três módulos com a carga horária de 60 horas cada.

Para ser aprovado o aluno precisa alcançar a média de 60 e ter frequência mínima de 75% em cada módulo:

Módulo I nota média 60 e frequência 75%

Módulo II nota média 60 e frequência 75%

Módulo III nota média 60 e frequência 75%

7.2. Em caso de reprovação nos módulos I ou II o aluno não poderá dar continuidade no curso e estará desclassificado.

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante os cursos, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
- 8.2.2 Conteúdo Programático do curso de Libras Básico, Turmas 01, 02 e 03:

Introdução teórica e aprendizado de prática em Libras

Teoria: Educação dos Surdos e Cultura e Identidade Surda.

Filme: Seu nome é Jonas.

Prática: Alfabeto Manual; Números; Cumprimentos; Pronomes; Família; Cores; Calendários; Dias de semanas; Animais; Bebidas; Alimentos; Frutas; Negação; Advérbios; Adjetivos; Interrogativas; Expressão facial e corporal; Verbos I; Escola; Material escolar; Grau escolaridade; Grau superior; Lugares de formação escolar; Profissão; Vestuários; Objetos pessoais; Valores monetários; Verbos II.

Legislação de Libras, introdução sobre a cultura surda e práticas usadas na comunidade surda

Teoria: Lei nº10.436/02; Decreto nº 5626/05; Libras, que língua é essa? (Audrei Gesser).

Filme: Sou surda e não sabia.

Prática: Meios de transportes; Meios de comunicação; Localidades; Cidades; Países; Continentes; Lazer; Esportes; Casa; Objetos de cozinha; Objetos do quarto; Objetos da sala; Objetos do banheiro; Objetos de sala visita/jantar; Objetos na sala de escritório; Objetos de serviços gerais; Verbos III; Saúde; Higiene; Corpo humano; Estado civil; Profissões (cargos, funções e ambientes de trabalho); Disciplina escolar; Natureza. Parâmetros da Libras.

Abordagem na Educação Inclusiva e Educação Bilíngue

Filme: Nada que eu ouça.

Prática: Instrumentos Musicais; Historinha sem textos; Empregabilidade do sinal de "mais"; Empregabilidade do sinal de "faltar"; Empregabilidade do sinal de "acabar"; Empregabilidade do sinal de "começar"; Historinhas infantis; Gramática da LIBRAS (Lucinda Ferreira); Pontos turísticos (Ceará);.

9.DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20/05/2022
Impugnação do edital	23/05/2022
Período de inscrição	24/05/2022 a 27/05/2022
Divulgação dos candidatos classificados	30/05/2019
Início das aulas	Turma 01 - Matutino: 08/06/2019 Turma 02 - Noturno: 07/06/2022 Turma 03 - Noturno: 09/06/2022
Previsão de Término das aulas	Noturno e matutino: dia 05/07/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Setor de Extensão ou Departamento de Ensino, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 20 de maio de 2022.

Iara Saraiva Martins

Responsável pelo Setor de Extensão

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto**, **Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 20/05/2022, às 12:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Saraiva Martins**, **Professora do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 20/05/2022, às 12:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3745807 e o código CRC F64B265A.

23824.000579/2022-36 3745807v4